



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

Dracena, 10 de junho de 2008.

Ofício nº 190/08

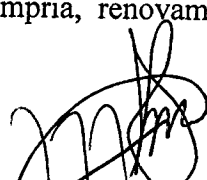
FL Nº	212
PROC Nº	PHB/08

Prezada Senhora :

Por dever regimental (art. 202, II, § 2º da Resolução Nº 003/01, de 27 de Novembro de 2001) informo a Vossa Excelência que em votação no dia 09 de Junho de 2008, o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC Nº 1643/026/04) foi mantido em sessão de julgamento, com 5 vereadores votando contra o parecer e 4 vereadores votando a favor, quando da apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/08, de 16 de maio de 2008, que segue anexado, e cuja aprovação dependia do voto favorável de pelo menos 6 Vereadores (2/3).

O encaminhamento é feito por imposição regimental, sendo que continuamos à disposição de Vossa Excelência para eventuais informações ulteriores.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

A Sua Senhoria

Sr. Rosa Yaeko Matsukawa Carvalho

DD. Diretora da U.R. - 5 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Rua José Cupertino, n.º 179 – Jardim Marupiara

19060-090 – PRESIDENTE PRUDENTE-SP